LEI Nº 1851-A

Projeto de Lei nº 133/06
de autoria do
Vereador José Alberto

Dispõe sobre a criação do Festival de Futebol Amador e Veterano da Área Continental, a ser realizado como parte dos eventos comemorativos do aniversário da cidade.
Proc. nº 12556/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município, o Festival de Futebol Amador e Veterano da Área Continental, a ser realizado anualmente como parte dos eventos comemorativos do aniversário da cidade.

§ 1º - A organização do festival de que trata o *caput* ficará a cargo de entidade desportiva local e será realizado a cada ano em diferente bairro da Área Continental, com o objetivo de integrar a população.

§ 2º - As agremiações esportivas locais que estiverem regularmente registradas na entidade esportiva responsável pela organização ou que participam de certames na região serão convidadas para participar do festival, do qual participarão também times de futebol da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, prestará apoio à realização e divulgação do evento, incumbindo-se da premiação dos times vencedores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de março de 2007.

PUBLICADO EM 17.03.07
Jornal Expansão
Proc. 204/06

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal